



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 5/2013, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: APROMÉGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - 7447					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	EMP.	Contratação de empresa para locação de um veículo ambulância de remoção básica de pacientes para prestar serviços para o Município de Ernestina, por motivos de estrago da ambulância do nosso Município na data de 23/10/2013, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, conforme memorando interno nº 117/2013.	9.000,00000	9.000,00
Total dos Produtos					9.000,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

ERNESTINA, 13 de Novembro de 2013

LISETE GIARETTA DA SILVA
Presidente da Comissão